

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

(Art. 102 do RICD)

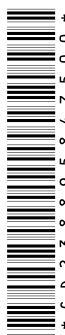
Requer a inclusão de coautoria ao Projeto de Lei nº 215, de 2023.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusão de coautoria ao Projeto de Lei nº 215, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tornar homicídio qualificado o crime praticado contra mais de um membro da mesma família (familicídio), entre outras disposições. Para tanto, passarão a serem coautores os seguintes deputados, conforme assinaturas apostas:

Sala das Sessões, em de 2023.

Deputado Delegado FABIO COSTA





## Requerimento (Do Sr. Delegado Fabio Costa)

Requer a inclusão de coautoria  
ao Projeto de Lei nº 215, de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD238895847500, nesta ordem:

- 1 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 2 Dep. Junio Amaral (PL/MG)